



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 449, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

DECRETOS

DECRETO N.º 108, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Modifica o Decreto n.º 29, de 20.06.2017, que regulamentou a quantidade de vagas de estágio a serem disponibilizadas no âmbito da Administração Municipal, conforme o disposto na Lei n.º 1.987, de 24 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a contida na alínea “a” do inciso I do art. 101 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica alterada a alínea “g” do inciso I do art. 1.º do Decreto n.º 29, de 20.06.2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º. Omissis.

I - Omissis.

(...)

g) *Curso de Direito: 5 (cinco) vagas.*”

Art. 2.º. Este Decreto produzirá efeitos após sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 06 de fevereiro de 2019.

José Maria Lucena

PORTARIAS

PORTARIA N.º 033/2018, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Desliga a servidora pública municipal MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ASSIS CASTRO do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude de concessão do benefício de aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição emitida pela Previdência Social – NB n.º 187.750.608-4; e

CONSIDERANDO o pedido formal de aposentadoria juntado ao Processo Administrativo n.º 096/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º. **DESLIGAR** do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, por motivo de concessão de aposentadoria, no cargo efetivo de PROFESSOR FUNDAMENTAL II 20H a Sra. **MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ASSIS CASTRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), que fora admitido em 01.02.1998.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 31 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 04 de fevereiro de 2019.

José Maria Lucena

*** **

PORTARIA N.º 034/2018, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Desliga a servidora pública municipal MARIA EUNICE GUIMARÃES SILVA do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude de concessão do benefício de aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição emitida pela Previdência Social – NB n.º 178.540.593-7; e

CONSIDERANDO o pedido formal de aposentadoria juntado ao Processo Administrativo n.º 106/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º. **DESLIGAR** do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, por motivo de concessão de aposentadoria, no cargo efetivo de PROFESSOR FUNDAMENTAL II 40H a Sra. **MARIA EUNICE GUIMARÃES SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), que fora admitido em 01.02.1998.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 04 de fevereiro de 2019.

José Maria Lucena

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Pregão Presencial nº 2019.0102-001SECSA. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES OFTALMOLOGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A licitação ocorrerá no dia 20 de Fevereiro de 2019, às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios).



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Ítalo Ranmon de Lima Moura,
Secretário Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (respondendo).

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (Licença maternidade).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Ítalo Diógenes Holanda Bezerra,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

Secretaria Municipal e Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)

CONVÊNIOS

DESPACHO

Após a publicação no Diário Oficial do Município no último dia 05 de Fevereiro de 2019 do Convênio 013/2019, celebrado entre o Município de Limoeiro do Norte, por meio desta secretaria municipal com a Associação Comunitária dos Moradores do Km 60, com o objetivo de executar o programa de distribuição de horas máquinas para pequenos agricultores do município de Limoeiro do Norte, como determina a Lei Municipal nº 1.423/2008, verificou-se que restou ausente no mesmo Cláusula especificando a Dotação Orçamentária. Desse modo, determino a retificação do Convênio 013/2018, a fim de ser acrescentada cláusula em que seja especificada a Dotação Orçamentária, bem como a republicação na íntegra dos novos termos.

Pulique-se.

Limoeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2019.

ÉDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO
Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos
e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)

*** **

CONVÊNIO Nº 013/2019

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE) E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO KM 60.

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, com sede administrativa na rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2121, nesta Cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE), doravante denominado simplesmente PRIMEIRO CONVENENTE, neste ato representado por seu Secretário o Sr. ÉDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 691, de 28 de agosto de 1989 c/c a Lei nº 1.173, de 03 de novembro de 2.004 e Lei Municipal nº 1.423/2008, e a Associação Comunitária dos Moradores do Km 60, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.765.009/0001-19, estabelecida no Sítio Km 60, Zona Rural, nesta Cidade, doravante denominado simplesmente de SEGUNDA CONVENENTE, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Antônio Geraldo Almeida Ribeiro, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a execução de serviços de preparo de solo com tratores de pneus de propriedades pertencentes aos agricultores familiares previamente cadastrados pelo primeiro convenente, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.423/2008, e tudo mais conforme consta do Plano de Trabalho que é parte integrante do presente Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Para a consecução do objetivo de que trata a cláusula anterior, será repassado à SEGUNDA CONVENENTE a importância de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), obedecendo-se a seguinte programação financeira:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

O município de Limoeiro do Norte, PRIMEIRO CONVENENTE, repassará através de recursos próprios à SEGUNDA CONVENENTE a quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo:

- R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais) repassados até o dia 06 de Fevereiro de 2019;
- R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais) repassados até o dia 04 de Março de 2018;
- R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) repassados até o dia 20 de Março de 2019;
- R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) repassados até o dia 10 de Setembro de 2019;
- R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) repassados até o dia 10 de Setembro de 2019;
- R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) repassados até o dia 10 de Setembro de 2019;
- R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) repassados até o dia 10 de Setembro de 2019.

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO COM RECURSOS ORIUNDOS DO ESTADO DO CEARÁ:

O Estado do Ceará comprometeu-se por meio do MAPP PROPOSTA 603 SDA a aportar R\$ 200.000,00 (Du-

zentos Mil Reais) para mecanização agrícola no município de Limoeiro do Norte e, sendo transferido referido valor, a quantia complementar de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) será repassada para a segunda convenente. Na hipótese de frustrada a transferência do Estado do Ceará ora referida, o Município de Limoeiro do Norte assumirá a mencionada pendência junto à segunda convenente, devendo pagar com recursos próprios o saldo devedor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENENTE

A SEGUNDO CONVENENTE obriga-se a apresentar ao PRIMEIRO CONVENENTE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela, a prestação de contas dos recursos citados na Cláusula anterior.

Obriga-se, ainda, a SEGUNDA CONVENENTE a fornecer ao PRIMEIRO CONVENENTE toda e qualquer informação por este solicitada sobre a execução deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ADITIVOS E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser modificado através de aditivos, ou rescindido por não cumprimento de qualquer de suas cláusulas, ficando a SEGUNDA CONVENENTE, nesta hipótese, obrigada a devolver, de imediato, ao PRIMEIRO CONVENENTE, o saldo dos recursos recebidos e não aplicados, bem como, a prestação de contas das despesas efetivadas até a data da eventual rescisão. Embora o presente Convênio possa ser modificado ou prorrogado, é vedada a alteração de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

O presente Convênio terá a seguinte vigência: de 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Julho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo, serão custeadas na Dotação Orçamentária 06 01 20 122 2001 2.011-33504100, Fonte 1001000000 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio.

E, por estarem os convenentes de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo de Convênio em duas vias de igual teor, que vai assinado por seus representantes legais.

Limoeiro do Norte-CE, 06 de Fevereiro de 2019.

ÉDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO
Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)

Antônio Geraldo Almeida Ribeiro
Presidente da Associação Comunitária dos Moradores do Km 60

Conselho Municipal de Saúde (CMS)

ATAS

ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE LIMOEIRO DO NORTE- CE.

Ata da 08ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 18 de setembro de 2018, às 08hrs:0min, no auditório da Universidade Aberta do Brasil, em Limoeiro do Norte-CE.

Aos dezoito (18) dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (2018), às oito horas, no auditório da Universidade Aberta do Brasil, Rua José Hamilton de Oliveira, nº160, Bairro Santa Luzia. Houve a 08ª reunião ordinária do Conselho Mu-

nicipal de Saúde de Limoeiro do Norte - Ce. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Deolino Júnior Ibiapina– (Secretaria de Saúde); Samara Chaves Nunes – (Secretaria de Educação); Maurineide Holanda Cavalcante Silveira (Secretaria de Assistência Social); Francisca Gizelle Marciano Silva – Hospital São Raimundo; Mirela Carla Leitão Costa e Vânia Adami – Hospital Regional; Olga Cristina Pires Ramos – CAPS II; Josimary Mendes de Sousa – Nível Superior; Aristildo Silva Araújo, Márcia Reja Sousa Oliveira e Keila Patrícia Costa de Jesus – Nível Médio; Allan César Lima Diógenes e Diego Lima Mendes - Nível Elementar; Oséas Moura de Freitas e Lucivanda Azevedo Escócio – Associações da Periferia; Jardênia Ferreira Lima Associações da Cidade Alta; Maria Luzia da Costa e Flaviana Estela Costa Lima – Associações do Espinho; Maria da Conceição Pereira – Associações do Córrego de Areia; Elizete Antônia da Costa e Eliana Ferreira da Costa – Associações do Bixopá; Jailson Sousa Guimarães – Associações da Serra I; Luís Eriberto de Moura e Dilceide Maria de Sousa – Associação de Pessoas com Deficiência. FALTOSOS: Thalita Soares Rimes – (Secretaria de Saúde); Rose Anne Oliveira Arruda (Secretaria de Educação); Neyde de Holanda Vidal (Secretaria de Assistência Social); Yara Kilvia da Costa de Melo - Hospital São Raimundo; Celia Costa de Lima – CAPS II; Daniele de Moura Remígio Granja, Ricardo Hélio Chaves Maia e Fernanda Holanda Diógenes Bezerra – Nível Superior; João Luís Crisóstomo – Nível Médio; Eliângela Santos dos Reis e Maria Erlânia de Lima – Nível Elementar; Jocilene Matos Maia e Maria Patrícia de Freitas Sousa – Associações da Sede; Antônio Giliard M. Moura e Lúcia Zulmira de Oliveira – Associações da Periferia; Francisco Ediniris Sales Chagas – Associações da Cidade Alta; Maria Eliete de Moura e Maria Vandizete Regis – Associações do Arraial; Francisco Severiano dos Santos Neto – Associações do Córrego de Areia; Raimundo Lauro de Oliveira Filho e Suyanne Mara Silva Nogueira - Associações dos Setores; Maria Vilaneide Moreira de Sena – Associações da Serra I; Margarida Alzineide de Sousa Costa e Keylla Cristina Araújo – Associações da Serra II. CONVIDADOS: Ângela Maria Pereira da Silva – Câmara; Aurifrância M. de Sousa – Central de Regulação; Dilce Helena Maia – Hospital Regional; Luzia Costa do Nascimento – Usuária; Renata Barros Gadelha – Coordenadora da Atenção Primária; Francisca Sandra Bessa Pinheiro – SECSA; Samanta Daisy Oliveira Holanda – SECSA; Rodrigo de Lima Ferreira. A presidente Jardênia iniciou a reunião explicando o motivo de ter adiado a reunião ordinária do mês. Disse que havia enviado ofício informando o tema e solicitando pessoa da regulação para estar fazendo a apresentação, que então a secretária executiva da secretaria de saúde, Samanta Holanda, teria ligado explicando que o sistema de vagas teria aberto naqueles dias e que assim ficaria complicado preparar apresentação tão em cima do dia. A presidente então disse ter errado em ter enviado o ofício solicitando uma pessoa, para apresentar o funcionamento da regulação, com cinco dias de antecedência. Disse que Samanta teria sugerido adiar a apresentação para o mês seguinte, e que ela não havia concordado, que não seria interessante adiar mais uma vez o tema, que fazia meses que vinham recebendo pessoas e sendo abordados, inclusive nas reuniões do CMS - Conselho Municipal de Saúde, e que então era chegada a hora. Que esse seria o motivo de ter adiado a reunião para a terceira terça-feira do mês. A presidente então fez leitura do ofício enviado, do que havia solicitado para estar sendo apresentado em reunião. Após esclarecimentos, a presidente passou a palavra para a convidada Aurifrância Sousa, responsável pela coordenação do setor de regulação, que faria a apresentação. A convidada Aurifrância iniciou explicando que a central de regulação seria responsável pelo recebimento das fichas de referência que vinham dos PSF's. Que quando recebiam as fichas, era feita uma triagem para direcionar para Fortaleza, Policlínica ou CEO. Disse que de forma sucinta o setor de regulação era isso, que então estaria aberta as dúvidas/ perguntas, que iria discutir mais sobre o que seria a regulação e como funcionava, de acordo com o que fossem perguntando. O Conselheiro Aristildo Araújo iniciou dizendo que esperava uma apresentação mais detalhada, assim como havia sido feita na audiência da câmara, mas que ia servir como aprendizagem, para que de uma próxima vez pudessem fazer uma apresentação com mais zelo para o CMS. Então questionou como era o funcionamento desde quando o paciente saísse do PSF, até novamente ter o retorno para a pessoa que estivesse precisando do serviço. Aurifrância, respondendo a observação inicial do conselheiro Aristildo, disse que não havia sido feita apresentação porque no entendimento deles, quando responderam o ofício enviando planilha com número de vagas, locais de atendimento por especialidade, entenderam que a presidente iria passar para os demais conselheiros a resposta, e que os mesmos iriam acompanhar pela planilha. Reforçando que acreditavam que iria ser passado para os conselheiros, que por isso não havia necessidade de apresentação. Em seguida, respondendo o questionamento do conselheiro, explicou que o paciente vai à unidade básica de saúde e que lá faz sua consulta, que antes de encaminhar para central de regulação, o ideal seria que o paciente fizesse, antes, seus exames para que o médico pudesse identificar com mais precisão a necessidade de ir para o especialista. Ressaltou que infelizmente o maior "gargalo" na regulação, seria o número enorme de fichas de referência para regular, seria devido à demanda que vem dos PSF's, algumas vezes a pedido do paciente, e que o médico colocava na ficha de referência, no canto, que seria a pedido do paciente, que quando era a pedido, o médico já sinalizava que

não havia a necessidade daquele paciente ser encaminhado para aquele especialista. Que quando o paciente chega com essa ficha à regulação, a pedido ou não, o paciente quer que seja agendado. Disse então que quando essas fichas a pedido do paciente chegavam, elas não tinham prioridade. Colocou ainda que outra coisa que ocasionaria o aumento excessivo de demanda seriam os preenchimentos falhos dos médicos nas fichas de referência. Disse que era feita uma triagem do que seria mais urgente, do que não seria. Que o sistema era ambulatorial, sistema de agendamento eletivo, que não seria de urgência, e que isso confundia muito a população. A presidente fez novamente a leitura do ofício enviado à secretaria para que ficasse claro o que havia sido solicitado pelo CMS. O secretário e também conselheiro, Júnior Ibiapina, disse que gostaria de aproveitar o momento para apresentar Sandra Bessa como coordenadora de auditoria, controle e avaliação. Que estaria apresentando de antemão ao CMS essa coordenação que eles haviam criado na SECSA – Secretária Municipal de Saúde. Com relação a central de regulação, fluxo de funcionamento, e também o ofício enviado, o secretário disse que não havia sido bem explicitado que seria uma apresentação em Power point, que havia sido solicitada algumas informações, que Samanta havia pedido que não tinha. Que havia sido solicitado muito em cima, que precisavam estar enviando ao Conselho documentalmente. Disse então que uma apresentação poderia ser oral, ou uma roda de conversa, que acreditava ser mais produtivo estarem debatendo/discutindo, do que apenas uma pessoa apresentando e todos só ouvindo. Quanto ao fluxo de funcionamento, o secretário reiterou a fala da coordenadora Aurifrância, quanto à falha no preenchimento das guias de referência, onde eles não explicitavam bem o que seria, qual o problema, muitas vezes atendendo só ao pedido do paciente. Diante disso e de procurarem melhorar, Júnior disse que iriam fazer um treinamento com todos os médicos, pelo médico auditor, para ensinarem os médicos a preencherem guias de referência, que isso melhoraria muito a questão das marcações no setor de regulação. Colocou também quanto ao fluxo das cirurgias de catarata, que seria o mesmo fluxo. Que o fluxo da central seja de exames, cirurgias (eletivas ou de catarata), tudo tinha que ir para a central de regulação, que então a central regulava para Fortaleza, Quixeramobim, Policlínica ou atendimento pelos serviços do município. Que tudo relacionado a encaminhamentos de média e alta complexidade, fossem exames ou cirurgias, tinha que seguir o fluxo citado anteriormente. E que quanto à marcação dos procedimentos seria da mesma maneira. O secretário falou também, quanto às cirurgias de catarata, que seriam oitenta (80) cirurgias durante o ano, para o município de Limoeiro. Que o Instituto dos Olhos atendia onze (11) municípios e que a cota de Limoeiro do Norte para este ano foram oitenta cirurgias, sendo que existem mais de setecentos (700) pacientes na fila de espera. Que o que estariam fazendo era seguir fluxo, que os pacientes que não haviam sido atendidos em dois mil e dezessete (2017) eram prioridades, os pacientes com risco. Que tentavam ser justos, equânimes e transparentes. Finalizou colocando que Sandra Bessa teria vindo justamente para tentar suprir essa carência, necessidade de avaliação nesses setores da secretaria de saúde. Samanta pediu para falar quanto ao questionamento da forma de apresentação. Disse que não havia sido solicitada apresentação, que havia sido solicitado o encaminhamento dos ofícios, que havia pedido prorrogação devido a vários ofícios recebidos em que precisavam fazer levantamento das cirurgias, que seria preciso pesquisar no sistema. E com relação ao ofício da regulação de funcionamento, era preciso pesquisar, sentar com Aurifrância. E ressaltou que em momento algum ela sabia que ia precisar de apresentação. A presidente então disse que como a equipe da secretaria era extremamente experiente não havia passado pela sua cabeça que precisaria especificar. Que isso iria ficar de experiência para uma próxima. Samanta disse que o Ofício era uma forma de regulamentar, que respondiam o que estava sendo solicitado. A presidente então colocou que o que havia solicitado em documentação teria sido especificado, que até havia lido o ofício no início da reunião. O secretário colocou que concordava que uma apresentação visual, mais elaborada, seria o ideal, e entendia também a resposta, o que Samanta havia entendido, mas pediu que continuassem com a reunião e que numa próxima fariam diferente. Samanta questionou se toda resposta à ofício, numa reunião seguinte, teria que ser levado em apresentação. Houve grande discussão quanto à questão do ofício entre os conselheiros. Em continuidade, Aurifrância disse que no mês de setembro, e somente a partir do mês de setembro, havia sido disponibilizado, por mês, cento e cinco (105) consultas em oftalmologia do Instituto dos Olhos, que estariam agendando essas consultas via central de regulação, sistema UNISUS, para os pacientes que estão na fila de espera na central, os quase setecentos (700) citados anteriormente. Colocou que essas consultas estariam sendo exclusivas para esses pacientes, porque eles fazem a consulta com o médico do psf que não é especialista, que o médico colocava que a necessidade da cirurgia de catarata, que então agendavam esses pacientes para que o oftalmologista Adriano fizesse a avaliação como especialista para ver se o problema seria realmente catarata ou não. Disse que já haviam sido agendadas as cento e cinco (105) pessoas para a consulta, que essas pessoas eram as que estavam na fila de espera desde dois mil e dezessete (2017), que haviam agendado pacientes até de dois mil e quatorze (2014) que estavam aguardando cirurgia há quatro anos. Que como havia tido aviso no rádio, muitas pessoas procuraram, que então estavam sendo agendadas as

pessoas que estavam na lista de espera há mais tempo. Disse que agendaram pacientes de dois mil e quatorze, dois mil e dezesseis e dois mil e dezessete, mas ninguém de dois mil e dezoito ainda, porque não seria justo agendar paciente que entrou só agora esse ano, sendo que existem pacientes há muito tempo aguardando na fila de espera. Colocou que havia uma fila de pacientes que já foram avaliados o ano passado, que o Dr. Adriano já teria dado o parecer e que já estavam aptos a fazerem a cirurgia. Que esses pacientes já teriam feito os exames, que então a prioridade de fazer a cirurgia era deles, que foram avaliados e que já estavam com os exames prontos. Que esses que estavam sendo avaliados agora, iriam fazer os exames e entrariam na fila de espera para fazerem a cirurgia após os pacientes que já foram avaliados fizessem. A presidente questionou quem da regulação seria responsável por fazer a avaliação das fichas de referência. Aurifrância disse que teriam duas enfermeiras, a enfermeira Conceição Maia, e uma funcionária que estaria concluindo o curso de enfermagem esse ano. Disse que as mesmas tinham conhecimento para estarem fazendo a triagem, porque quem realmente fazia a avaliação era o médico, mas que a enfermeira com a sua formação podia avaliar, ler o histórico das fichas e distinguir qual o mais urgente para ser regulado. Que quando o médico especificava bem na referência, que era urgente, prioridade, não tinha o que discutir. Aurifrância colocou que só como ressalva, usando as palavras do diretor da policlínica, disse que muita gente pensa que na policlínica existe um número de vagas enorme, que seria um centro de referência cheio de especialidades com número de agendamentos ilimitados, mas que não era isso, que seria um número limitadíssimo de vagas por mês. Ressaltou que não existem vagas suficientes para atender à demanda. E reiterou a fala do secretário quanto ao curso com os médicos, orientando a questão da prescrição/solicitação de exames, para comprovar realmente que precisa ir para o especialista, para depois encaminhar para central. A fila então diminuiria e poderiam atender de forma melhor as demandas. A presidente questionou qual seria o critério que estava sendo usado para chamar os pacientes que estão na fila de espera de quase setecentas pessoas. Aurifrância então disse que eram os que estavam há mais tempo na fila de espera, assim como havia dito. A conselheira Flaviana Estela questionou quantas cirurgias seriam realizadas por mês, no município. O secretário disse que o primeiro “mutirão” de cirurgias, que veio equipe de Fortaleza, tinham sido setenta (70) cirurgias para a região toda, e Limoeiro teria ficado com nove (9), que no mês atual teriam ficado com dez (10). A presidente colocou que teria obtido a informação de que o médico estaria querendo vir somente uma vez por mês. O secretário confirmou dizendo que era o que estava programado, que era o recurso que entra, oitenta (80) cirurgias anuais para o município de Limoeiro, e pensando nisso o mesmo estaria esperando entrar emenda para contratarem por fora. A convidada Giselda, presidente da Associação de Pessoas com Deficiência, colocou que em gestões anteriores a secretaria de saúde reservava para a associação cinco fichas para consultas de vista, sem passar por sistema, era uma prioridade que a secretaria dava para a associação. E questionou se no momento a secretaria também iria disponibilizar as cinco fichas de prioridade por mês. Aurifrância disse então que ao seu ver, não havia necessidade de disponibilizar essas cinco fichas, explicando que quando chega um paciente com deficiência, já tem prioridade de regulação, que chegando lá as meninas já sinalizavam. A convidada Giselda aproveitou o momento para perguntar quanto a próteses disponíveis para as pessoas com deficiência, se seriam somente cadeiras de rodas. O secretário explicou que existe o GT social, que era o grupo de trabalho social que contempla medicamentos, próteses, colchão d’água, não só cadeiras de rodas. Que era preciso somente o laudo médico e a documentação que ele já havia informado a mesma. A conselheira Eliana fez fala quanto a situação de seu pai que estaria na lista de espera, e que teria ficado triste em saber que os pacientes que estavam sendo chamados eram os que estavam há mais tempo na lista, que depois de saber dessa informação estava sem esperanças, pois seu pai havia entrado na fila em dois mil e dezoito (2018). O secretário disse que o quadro era realmente caótico, mas para não tirar a esperança de ninguém, estavam esperando entrar uma emenda para da uma intensificada com esse dinheiro, e fazer por fora, tentando diminuir a fila, fora, extra regulação. Que estavam trabalhando nisso também. A presidente interrompeu os debates para apresentar o Dr. Rodrigo de Lima Ferreira, Promotor da 2ª vara e responsável pela saúde, que havia acabado de chegar. E colocou que quando os mesmos conversaram pela primeira vez, em janeiro, o promotor teria imposto uma missão, que sempre que o Conselho levasse uma problemática com relação às demandas da saúde, também apresentassem uma possível solução. E então lembrou que ela, Jardênia, e a vice-presidente, Márcia, teriam estado em um congresso no Rio de Janeiro, e que teriam vindo com uma luz com relação à transparência da regulação. Que teriam conhecido um projeto muito interessante e que ao final iriam mostrar. A convidada Sandra Bessa falou do prazer em retornar a trabalhar no município depois de oito anos fora, principalmente em voltar para secretaria de saúde. Disse que teve o prazer de trabalhar com o secretário Júnior, que conhecia seu trabalho porque estiveram à frente do Conselho, que o secretário era uma pessoa que sempre primou pela transparência. Falou que como conselheira já havia estado em algumas funções, e que sempre defendeu e levantou à bandeira do controle social, ressaltando que nenhuma secretaria, gestão, funciona se realmente o controle social não for ativo, pois seria um aparato

legal para qualquer política pública. Que muitas vezes achamos que o controle social, os Conselhos, seria apenas para fiscalizar os órgãos públicos, quando na verdade não são. Diante de todas as interrogações, Sandra fez a sugestão de ir em loco, dizendo que o Conselho não se retinha apenas às reuniões, para averiguarem todas as denúncias em loco, porque era sabido que sempre chegam muitas denúncias, mas que denúncias orais não seriam válidas, precisando de documentos. Fez também a sugestão, em não localizando a pessoa que esta na fila, e chegando o dia do atendimento, procedimento, que se divulgasse pelo rádio, que o que não dava era para perder. Finalizou se colocando a disposição do CMS para sanar quaisquer dúvidas. A presidente se dirigiu a convidada Sandra Bessa dizendo que a mesma tinha toda razão quando falou na questão de protocolar as denúncias, mas ressaltou que ficava muito complicado quando alguém que necessitou e foi beneficiado pelo meio que não fosse à regulação, formular isso, e que era esse o maior desespero. Mostrou então a lista de cirurgias de catarata que haviam sido realizadas em dois mil e dezessete (2017) e que nessa lista havia encontrado uma pessoa que havia feito a cirurgia dos dois olhos, uma no mês de setembro e a outra em outubro, o que clinicamente nem seria aconselhado. Que coincidentemente ou não, o paciente era tio de um secretário da gestão. Que não teria encontrado, tirando o caso citado e o de outra pessoa que também teria ligação direta com a gestão, que tivesse realizado a cirurgia dos dois olhos. E questionou a todos como isso se explicava, enquanto ela conhecia uma paciente que cegou por conta do tempo que ela ficou em espera. A presidente colocou também que havia solicitado a lista de cirurgias eletivas realizadas no período de maio a agosto, e indagou à coordenadora Aurifrância, se a mesma saberia explicar o porquê das vinte e oito (28) cirurgias que foram realizadas, nenhuma constava na lista reprimida de dois mil e dezessete (2017). Aurifrância disse que quanto ao caso, era surpresa, que ficava difícil responder por que nem Júnior estava como secretário na época e nem a mesma como coordenadora, apesar de estar ajudando na central a mesma não tinha acesso ao controle de agendamento, que não tinha como responder. Ressaltou que era um fato triste, lamentável, que realmente não era para ter acontecido, e reforçou que não iria acontecer com os mesmos, pois eles não comungavam com isso, que não abordavam esse tipo de situação. A conselheira Mirela Costa, que responde pela parte técnica e assistencial dos atendimentos realizados no complexo ambulatorial, explicou que atendem alguns tipos de especialidades no complexo, que seriam os atendimentos de cirurgia geral, ginecologia e cardiologia, realizando alguns tipos de exames, ultrassom, eletrocardiograma, realizando procedimentos de cirurgia geral, ginecologia e algumas demandas que são possíveis de se resolverem no complexo. Com relação às cirurgias, os atendimentos de cirurgia geral, Mirela disse que todo mês era feita uma planilha de atendimentos e essa planilha seria ofertada aos psf's. Que os profissionais que faziam esses atendimentos eram os profissionais servidores do município. Disse que esse era um atendimento diferente das marcações da central de regulação, que os atendimentos realizados dentro do complexo, pelos profissionais servidores, eram paciente agendado pelo psf's, que seriam a demanda descentralizada, que o próprio psf fazia a avaliação do paciente e via a necessidade do mesmo, dentro da sua própria unidade de saúde. Que os pacientes que vão para cirurgia geral são avaliados pelos profissionais Michayllon Bezerra e Antônio Carlos. Mirela explicou que todo início de mês ela entregava a planilha a coordenação, que era distribuída nas reuniões com as agentes de saúde da família. Que a planilha iria para o psf, a enfermeira ou médico, avaliava o paciente e via a necessidade de fazer a marcação, o paciente então procura o complexo no dia marcado, passa pelo cirurgião que avalia o mesmo para ver se ele tem indicação de procedimento de cirurgia geral, eletiva ou de pequena cirurgia. O paciente tendo indicação de cirurgia geral, pequena cirurgia, e estiver apto a fazer, entra na fila de cirurgia geral. Mirela então disse que os pacientes que a presidente Jardênia, citou, da demanda reprimida, seriam pacientes de demandas de três, quatro, anos atrás, que foram para central de regulação. Que as cirurgias eletivas que foram feitas no município, foram pacientes que passaram pela avaliação do complexo ambulatorial e os pacientes que veem dos municípios que são pactuadas as cirurgias com Limoeiro. Que acreditava ser por isso que não tinha nenhum dos pacientes da demanda reprimida que são pacientes encaminhados do psf e dos municípios que são feitas avaliações no complexo. A presidente colocou que na lista que recebeu tinha os números de telefone e que a mesma teria contatado para saber a questão de tempo. E citou o exemplo do Pai da vice-presidente, Márcia, que havia entrado na lista entre o final de dois mil e dezesseis, início de dois mil e dezessete, e que o nome dele não constava na lista de cirurgias eletivas. Mirela então disse que estava com a relação em mãos e colocou que quando assumiu no início do ano ela havia pegado uma demanda de alguns pacientes que não foram realizadas cirurgias no ano anterior, que então a prioridade de realizar esse ano, foi dos pacientes que já haviam sido avaliados, que já estavam aptos para cirurgia. Que a demanda reprimida talvez fosse de pacientes que ainda não passaram pelo cirurgião, que realmente existe, assim como existe a relação de pacientes para cirurgia de catarata. Falou novamente que pegou fila de pacientes do ano de dois mil e dezessete, que estava com a relação, data e o mês que foi realizado o procedimento. Ressaltou que a fila que ela teria acesso seria dos pacientes encaminhados do psf. Aurifrância, com relação ao pai da vice-presidente, disse que provavel-

mente ele estaria inserido no UNISUS, no programa de cirurgias eletivas. Porque alguns pacientes estariam sendo avaliados e a cirurgia realizada no município, os que vêm dos psf's as fichas que eram entregues desde dois mil e dezessete na central de regulação estariam inseridos no programa de cirurgias eletivas no Estado, Plantão Cirurgia, e que o Estado já estaria chamando as pessoas para cirurgia, que toda semana seria liberada duas, três, e que na presente semana, teria sido liberado um agendamento para cirurgia de cabeça e pescoço e uma de gastro. Informou que o Estado estava chamando os pacientes de dois mil e dezessete, que eles faziam como aqui, priorizando a fila de espera, quem entregou primeiro. Os pacientes que foram inseridos esse ano, não foi chamado nenhum pelo Estado. Explicou que no sistema UNISUS não era possível visualizar qual a colocação do paciente para ser chamado, que quando colocam o nome do paciente para visualizar a situação, o que aparece são duas situações, aguardando regulação ou expirado pela central. O promotor Rodrigo disse que o que havia podido captar é que existem duas listas, uma do município e outra do Estado. Questionou se as cirurgias do Estado eram as mesmas que o município fazia. Mirela respondeu que o município não fazia todas as cirurgias que o Estado faz. Rodrigo então falou que existiam duas listas independentes onde o município fazia um determinado tipo de procedimento e o Estado, outro. Disse então que o que estava sendo debatido era com relação à regulação do município, e questionou como era feita essa regulação, do psf à central. Que explicassem como seria essa lista, como teria controle da mesma, e como seria possível fazer o controle social, se havia publicação da lista na internet. E com relação à colocação da presidente referente as pessoas que estavam na lista que foi entregue, e dos procedimentos realizados em dois mil e dezoito, que ninguém da lista teria sido chamado, qual seria a explicação da gestão para isso. Como se dava a regulação do município, já que não seriam os mesmos procedimentos. Mirela explicou que os tipos de cirurgias que são realizadas no município eram cirurgias de menor e médio porte, e dependendo do tipo de situação em que o paciente se encontra. Às vezes faz cirurgia de colecistectomia (vesícula), herniorrafia, histerectomia, tumor de partes moles, vasectomia e laqueadura. Disse que alguns dos pacientes que passam pelo cirurgião do município, às vezes não têm perfil para fazer a cirurgia aqui, e deu exemplo de pacientes que tem alguma comorbidade, pacientes que estejam com a doença já avançada e precisa de um suporte, de um hospital de maior porte, uma UTI, CTI, que então esses pacientes são avaliados e são encaminhados para central de regulação. Explicou que as cirurgias são realizadas uma vez por semana pelos dois profissionais do município, nas quartas-feiras, no hospital São Raimundo. Colocou também que houve um programa que teria passado um período em que tinham uma demanda bem reprimida, tanto em nível de Estado quanto em nível de município, que foi iniciado em dois mil e dezessete, parado, e reiniciado em maio de dois mil e dezoito, programa Vida Nova. Que resgataram os pacientes que já estavam aptos em dois mil e dezessete (2017), que por algum motivo não havia sido realizada, que então foi realizada em dois mil e dezoito (2018), sendo a prioridade, e os pacientes que foram sendo avaliados pelos cirurgiões e estavam aptos a essa relação, estavam sendo encaixados/marcado. Mirela disse que alguns tipos de cirurgia seriam necessários ter os dois cirurgiões. De cirurgias de maior porte, colecistectomia, histerectomia, só são realizadas quando estão os dois cirurgiões, e as cirurgias menores podem ser feitas com um cirurgião, por exemplo, laqueadura, herniorrafia, exérese de tumor de partes moles, um cirurgião só, daria suporte. Rodrigo questionou quem autorizava as cirurgias, se seguia uma lista previamente publicada, se todos triam conhecimento. Porque pelo que o mesmo havia entendido, ano passado foi observado que pessoas que não estavam na lista teriam operado os dois olhos, que então ele gostaria de saber como estava sendo feita essa ordem, até das de catarata. Mirela explicou que não ficava responsável pela relação de cirurgias de catarata, mas das cirurgias eletivas do município, mas que seguia a mesma ordem cronológica, ou prioridade, urgência do paciente. Disse que ela estava com a relação pela data de avaliação, que o paciente entra na fila pela ordem da data de avaliação. O paciente que esteja com certa urgência no procedimento, porque esta apresentando um sangramento transvaginal intenso, esta com anemia intensa, e já foi feita transfusão de sangue, esses pacientes, por critério médico, é pedido urgência no procedimento. Então poderia acontecer na relação de saltar uma paciente com mesmo tipo de procedimento, mas que a paciente estava estável naquele momento, enquanto outra estava como procedimento de urgência. O promotor questionou se isso era explicitado. Mirela respondeu que era descrição médica. O promotor deu exemplo de que se tem a lista com 10 pessoas, e essa décima pessoa sofre um sangramento, eu tenho condições de passar essa décima para primeira, mas quem teria o critério técnico para fazer isso. E questionou se seria o secretário de saúde, a presidente do Conselho, ou ela, Mirela. A mesma respondeu que quem faz o critério seria o médico. O promotor então disse que o médico tinha as indicações, mas quem dava a ordem para fazer seria alguém. Mirela então disse que ela relacionava os pacientes pela ordem de avaliação, pela data de avaliação, e se o médico tivesse indicação que a paciente estaria com caso de urgência, ela não sobe na fila, ela entra e a sequência segue a mesma. A presidente colocou que na lista reprimida de quarenta e oito (48) pessoas que ela apresentou, ela teria visualizado novamente e teria observado que cinco (5) pessoas haviam realizado cirurgia no ano passado, e também

estariam na lista de cirurgias realizadas do ano passado, questionando se essas pessoas haviam sido avaliadas já em dois mil e dezoito (2018) pelo médico. Mirela explicou que alguns pacientes dão entrada na central de regulação e vai até o psf e marca uma consulta com o cirurgião. Que já havia acontecido de terem três pacientes, de estar na central, na demanda reprimida, o cirurgião avaliou, tinha perfil de cirurgia a ser realizada no município, e ela é automaticamente, quando ela entra na fila que é para ser feita aqui, ela sai da fila do Estado, vai dando prioridade para outra pessoa. Disse que a central de regulação é um setor bem dinâmico e complexo, que eles que tem um pouco de entendimento técnico da situação do paciente, consegue fazer avaliação de certo tipo de prioridade. Que já houve paciente que estava na relação do município e que não seria mais perfil nosso, não porque demorou a fazer a cirurgia, mas porque o tipo de patologia dele não tinha indicação de ser feita aqui, e nem de cirurgia, já seria outro tipo de tratamento. Era uma das cirurgias avaliadas no ano passado, que foi reavaliada esse ano e foi indicada para Fortaleza. Que por sinal teria entrado na fila da central de regulação, não aguardou a regulação do Estado, e já foi para uma avaliação de triagem que eles tentaram acionar o ICC para fazer avaliação de triagem. Colocou que tem pacientes de outros municípios, que existe essa pactuação, pacientes que veem ser avaliados, e não tendo perfil para ser feita cirurgia aqui, então são inseridos na central de regulação do seu município. Disse que Antônio Carlos fazia os atendimentos todas às terças-feiras, a ordem de atendimento dele, ele faz avaliações de retorno de cirurgias, consultas de demandas de psf's, avaliações dos pacientes dos municípios e pequenas cirurgias. Michayllon fazia ultrassonografias, avaliações de cirurgias e cirurgias. Antônio Carlos trabalhando quarenta horas (40hs) e Michayllon vinte horas (20hs). O promotor questionou se os médicos cumpriam às quarenta horas. Mirela confirmou que sim, que ele dava plantão de doze horas (12hs) nas cirurgias eletivas, era responsável pelo banco de sangue, e fazia os atendimentos das avaliações cirúrgicas. O promotor questionou que se ele solicitasse uma relação dos dias que o profissional trabalhou, se havia, e se no horário de trabalho dele, por exemplo, ele resolvesse visitar em horário aleatório, se o encontraria lá. Mirela então confirmou que sim. A convidada Vania Adami disse que no dia vinte e dois (22) de janeiro quando a mesma iniciou seu trabalho no complexo ambulatorial, recebeu uma relação das cirurgias eletivas, que era uma relação que havia sido feita pelos gestores anteriores, e disse ter falado para o secretário que por uma questão de respeito às pessoas na lista, as cirurgias iam começar exatamente por onde pararam. Que teriam parado no dia vinte e sete (27) de dezembro, depois tinha uma relação para os dias dez (10), dezesete (17) e vinte e quatro (24) de janeiro e outra para o dia dois (02) de fevereiro. Disse que começaram a chamar essas pessoas para que o Dr. Antônio Carlos reavaliasse, alguns exames já não valiam mais. Reforçou que seguiram aquilo que foi deixado, a lista que recebeu da gestão anterior, ela seguiu. E se dirigiu a presidente dizendo que se a mesma quisesse ela poderia procurar e passar para ela. Reiterou o que a conselheira Mirela havia colocado, dizendo que na semana anterior um dos médicos teria casado, e que casando teria direito a licença, que então tiveram que fazer uma mudança, explicando que a dinâmica da saúde era assim. Que então tiraram as grandes cirurgias e colocaram as menores, as que o Dr. Antônio Carlos pudesse fazer sozinho. Explicou que trabalhava com essas alternâncias, que o que não poderiam perder era o dia, a oportunidade, deixando o paciente esperando. Colocou que estava conversando informalmente com a presidente Jardênia e que a mesma teria dito que alguém havia comentado que “há doutor, faça aí uma referência que eu tenho uma janela”. Falou então que havia colocado para a presidente o motivo de seu afastamento, dizendo ter se afastado porque ela não abre janela para ninguém. Que às vezes aconteciam coincidências, e deu exemplo do caso da Sr.^a Luzia, convidada presente na reunião, disse que Luzia certa vez teria chegado a ela falando que havia falado com o promotor. Que logo ligou para o São Raimundo dizendo que a consulta do filho da Luzia havia saído em questão de quinze minutos. Que então teria falado com Marisete, informando que tinha que levar e que tinham que resolver, e que em questão de quinze minutos alguém teria ido procurar à senhora Luzia para resolver, ressaltando que isso havia sido coincidência, que não havia sido porque ela “meteu o dedo”. Disse que as pessoas que dizem ter janela, que elas deveriam dizer nomes. E colocou que ela havia tido um problema emocional sério porque uma pessoa a desacatou e ela teria acabado se descontrolando, que teria sido o assessor de um vereador. E se dirigindo ao promotor, disse que não iria dizer o nome, mas que se o mesmo a perguntasse depois, ela diria. Mirela, finalizando a questão das cirurgias eletivas, disse que tinha uma planilha dos pacientes que haviam sido avaliados em julho e agosto de dois mil e dezesete (2017), que haviam sido esses pacientes em que foram realizadas as cirurgias em dois mil e dezoito (2018), que eram prioridades. Colocou que outro tipo de atendimento que também seria feito no complexo ambulatorial era o de cardiologia, que os pacientes davam entrada na central e que era feito o agendamento no complexo. Que a fila teria uma demanda enorme do ano anterior e que no final de julho de dois mil e dezoito (2018) essa fila havia sido zerada. Disse que o Dr. Ricardo Hélio fazia um tipo de atendimento e os casos que não pudessem ser resolvidos dentro do município iriam para a policlínica ou Fortaleza. Explicou que estavam com a fila com trinta e dois (32) pacientes, que o Dr. Ricardo Hélio fazia atendimentos semanais nas quintas e sextas, atendendo

quarenta e oito (48) pacientes, dentre eles trinta e duas (32) consultas e dezesesseis (16) retornos. E finalizou falando dos ultrassons, que eram retirados alguns pacientes de demanda reprimida da central de regulação, que era feito o agendamento e realizada também no complexo. A conselheira Márcia Rejane disse que teria duas dúvidas, que uma delas havia sido meio que respondida pela convidada Vânia. Uma seria a respeito das fichas de referência, colocando que há um tempo havia sido repassado para as agentes de saúde que se o paciente estivesse com a ficha passando de um ano, que ele teria que renovar, e questionou se isso permanecia. Explicando que encontravam, demais, pessoas com a ficha de janeiro de dois mil e dezesete (2017) que ainda não haviam sido chamadas. E o outro questionamento era se podiam acreditar nas pessoas que encontravam diariamente, que diziam que precisavam somente da ficha de referência porque já teriam a vaga. Disse que como havia sido tão reforçado durante a reunião, que era um sistema bastante limitado, que a mesma teria ficado se questionando se seria possível acreditar nessas pessoas, se elas não estariam inventando, e citou a fala de Vânia, que exemplificou uma situação de um assessor de vereador, colocando que então que seria possível, sim, interpretar, embora não sendo a gestão em si, mas que teria alguém que abria essa janela, e reforçou dizendo que todos os dias encontravam pessoas dizendo que só precisavam da ficha de referência. A conselheira Josimary aproveitou a fala de Márcia e colocou que certa vez, ao entrar no carro no psf, o médico teria dito que havia emitido umas quinze (15) fichas de referência, que então ela teria questionado se teria havido necessidade das emissões dessa quantidade, e que o médico teria dito que talvez duas ou três, que o restante seria a pedido, que hoje eles estariam falando da janela. Explicou que os pacientes chegavam para o médico e pediam a ficha dizendo que a vaga já estaria guardada. Josimary ressaltou que acreditava que isso não chegava a passar pela central, mas que eles diziam que “fulano de tal que é amigo de vereador tal me disse que me dê essa ficha que a vaga já está lá”. E finalizou dizendo que acreditava que existia essa janela por aí. O Secretário Júnior disse que acreditava que isso seria o mesmo que teria acontecido com a senhora Vânia, que a levou ao afastamento. Quando o assessor de um vereador teria chegado com várias fichas de referência querendo colocar na frente, quando então houve o embate com a mesma. Que acreditava que a “janela” seria em decorrência disso, em que vão atrás das pessoas prometendo conseguir consultas, pegando a ficha de referência, mas que não conseguiam. Reforçou colocando que se existe uma janela, essa, seria uma decorrência da dependência que os vereadores, políticos, querem causar escravizando os usuários com favores para conseguirem votos. Josimary concordou com a fala do secretário dizendo acreditar que fosse esse o caso que teria cominado no problema. O secretário explicou que chegando à regulação não existia essa janela, que pelo menos ele como secretário, desconhecia, que não era essa a orientação da gestão. Sugeriu então que o conselho gerasse uma resolução colocando que só quem poderia dar entrada na central de regulação fosse o paciente ou familiar, para acabar com os vereadores e assessores que levam fichas. Mirela, se referindo à fala da conselheira Márcia, disse que as pessoas, os pacientes, todos, seriam uma prioridade uma urgência, que quando procuram o serviço e não tem a vaga no momento em que desejam, era fácil sair do serviço e falar. Disse que o interessante não seria que deixassem de acreditar, mas que procurassem o serviço, se informar se o caso teria acontecido e questionassem a pessoa, quem teria dito que havia essa janela, abertura, porque ficaria fácil de irem procurar a pessoa. Orientou que fizessem uma denúncia formalizada, escrita, que o próprio paciente fizesse a denúncia escrita. Finalizou reforçando que era preciso buscar saber qual seria o serviço que a pessoa disse que existia essa janela. Aurifrância, respondendo ao questionamento quanto à validade das fichas de um ano, a mesma explicou que se o paciente fez uma consulta em janeiro de dois mil e dezesete (2017), o que o médico prescreveu que a pessoa estava sentindo, não seria o mesmo que estaria sentindo depois de um ano, então, por orientação do Estado, os pacientes que estão na fila a mais de um ano, pedissem que o paciente procurasse a unidade básica de saúde e fizessem uma nova consulta para avaliar seu estado de saúde atual. O promotor pediu a palavra para explicar que não iria poder permanecer até o final da reunião, pois teria uma audiência na cidade de Quixeré, mas que não poderia deixar de participar da reunião do Conselho, prestigiar o encontro e também ficar a par de como estava à situação do setor de regulação. Com relação aos óbitos maternos, infantis e fetais que havia sido pauta de reunião no mês de janeiro, o mesmo colocou que ainda não havia recebido o inquérito, que teria oficiado para saber como estaria o andamento do inquérito policial que cuidou da morta as senhora Sueli e de sua criança no hospital em dezembro de dois mil e dezesete (2017). Disse que teria tomado conhecimento de que após a reunião o hospital teria dado uma melhorada com relação ao atendimento das parturientes, e parabenizou o hospital. Voltando ao tema da presente reunião, o mesmo disse que concordava que não deveria haver janelas e que se deveriam verificar quais seriam de fato as situações e se de fato procediam. Colocou que por isso sempre falava com a presidente Jardênia, que teríamos que ter algumas situações mais concretas, porque não poderia fazer alguma coisa só por ouvir dizer. Explicou que ate poderia abrir investigação, mas que teria que ter o mínimo de elementos concretos para que isso ocorresse. Finalizou dizendo que seria interessante que a secretaria de saúde em parceria com o ministério público e o conselho de saúde, conseguisse

fazer uma regulação de forma mais transparente, conseguindo de fato ter o controle social nessa situação. Agradeceu ao convite para reunião e se colocou a disposição de todos, dizendo estar de portas abertas no fórum, não precisando de hora marcada para falar com o mesmo. A presidente disse que existia uma frase que dizia “a gente é responsável pelo que diz não pelo que o outro entende”. Disse acreditar na seriedade do trabalho e que muitas vezes quando algumas coisas eram colocadas e que havia o contra ponto, era como se as pessoas estivessem duvidando do que estavam dizendo. Que Limoeiro não era uma cidade tão grande, que era pelo menos muito estranho que muitas pessoas estivessem chegando aos psf’s dizendo que tinha essa janela. E se dirigindo ao secretário Júnior, disse que não havia chegado a conversar sobre isso com o mesmo, mas que em julho quando a mesma estava em determinada secretaria, ela teria visto uma pilha de ficha de regulação e que lamentava no momento não estar em posse de seu celular. Colocou que teria feito questionamento a uma pessoa, do porque daquelas fichas estarem ali, e que a pessoa teria respondido que seriam os pedidos de “dona fulana”. Que nesse mesmo momento teria entrado um vereador extremamente irritado porque já estaria com dois dias que ele teria entregado a essa pessoa uma ficha e o paciente ainda não havia sido chamado. Disse que se essa janela estaria funcionando de fato, era uma questão a ser investigada, mas que realmente seria fundamentada a questão que as conselheiras Márcia e Josimary colocaram e que outras enfermeiras também teriam colocado na reunião da comissão de óbito materno infantil e fetal, seria, que não era só um “disse me disse”, que existia e era preciso combater, que o Conselho de saúde estava ali para isso. Ressaltou que não estava acusando o secretário Júnior, Mirela, Aurifrância e Vânia, mas por onde estava essa janela era o que precisava descobrir, pois era no mínimo estranho que uma população estivesse chegando aos lugares dizendo que essa janela existia. O secretário reforçou sua fala quanto à emissão de resolução. A presidente disse que já teria anotado sua sugestão para votação. O promotor interrompeu para se despedir e disse que ficaria aguardando as conclusões da reunião. A conselheira Gizelle Silva interrompeu pedindo um minuto da atenção do promotor antes do mesmo se retirar e colocou que como estavam na tangente, sobre a questão de janela, e como era sabido que o país estava passando pela situação que estava à mesma disse que gostaria de deixar um pedido a todos que estavam presentes e faziam parte do Conselho, dizendo que se deparava todos os dias com inúmeras situações de pessoas, e muitas dentro do Conselho, que chegavam ao hospital e queriam ter o privilégio porque faziam parte do Conselho de Saúde. Deu o exemplo do sogro do secretário Júnior, que teria estado no hospital e que em nenhum momento ele como secretário de saúde, teria ligado para a instituição para pedir algo. Gizelle então disse “primeiramente, vamos nos colocar na situação, vamos verificar quando é que nós já criamos uma janela, e quando é que nós só estamos acusando outras pessoas, e quando é que nós fazemos isso?”. Encerrou dizendo achar interessante para começar a pensar positivo, porque ela falava em relação ao trabalho que hoje o hospital fazia aonde, hoje, não chega nenhum vereador, que o hospital atendia a todos na igualdade. A presidente disse que iria anotar a colocação da conselheira. O conselheiro Oséas Freitas disse então que anotasse e prestasse bastante atenção, pois um erro não justificava o outro, que a questão fosse analisada, o conselheiro fosse identificado e punido. A conselheira Márcia disse que essa era uma denuncia muito seria, que essa questão já teria sido conversada em reunião, que a presidente Jardênia já havia falado sobre, que ela não estaria nem querendo acreditar nisso, mas que, porém, de pessoas se esperava tudo. Colocou ainda que essa questão deveria ser exemplificada, sendo pego o nome e informado ao Conselho, reforçando que a questão já havia sido debatida em reuniões anteriores. A presidente, se dirigindo à conselheira Gizelle, disse que gostaria muito que quando situações dessas acontecessem que a mesma fosse informada, colocando que uma única vez que situação parecida chegou até ela, quando a procuraram dizendo que o conselheiro Aristildo havia chegado ao psf exigindo algumas explicações porque era conselheiro, que então imediatamente a mesma teria ligado para ele para ouvir seu lado e esclarecer a situação. E reforçou que o regimento interno do Conselho seria bem claro, dizendo que se o conselheiro não agisse de acordo com a conduta que deve ter, imediatamente seria tirado do Conselho. Finalizou dizendo que posteriormente gostaria muito que tivessem uma reunião com a mesa diretora, e que ela, Gizelle, citasse para a mesa a situação para que tomassem as devidas providências. Aurifrância pediu para esclarecer sobre a questão de todos os dias encontrarem pessoas dizendo que tem uma janela, e colocou que isso era verdade, pois chegavam pessoas à regulação dizendo terem ido pegar a ficha de referência, que elas então questionavam se a pessoa não iria mais fazer a consulta, e então recebiam como resposta que alguém na policlínica iria agendar para ela. Disse que isso seria estranho, pois eram vagas limitadas por município. Colocou situação que aconteceu em que tirou cópia da ficha de referência da paciente e pediu que a mesma assinasse para comprovar que estava levando a ficha. Então teria entrado em contato com o diretor da policlínica e que o mesmo pediu que ela enviasse a cópia da ficha de referência que a mesma havia tirado, dizendo que iria deixar a paciente entrar, deixar ser agendada e que assim saberia quem agendou quem seria a pessoa que estava facilitando esse agendamento sem precisar passar pela regulação. Que o diretor teria ressaltado que isso o estranhava muito, tendo em vista que as vagas eram por município, que não existia

vaga sobrando, assim, como seria possível que alguém da policlínica estivesse agendando. Aurifrância então disse que da mesma forma que chegavam dizendo que alguém da central de regulação teria garantido a vaga, não significava que era verdade. Colocou que no dia anterior a reunião a filha de uma paciente que estava inserida para cirurgia eletiva no programa de Fortaleza, teria ido pegar a ficha de referência, que a mesma teria questionado se sua mãe já teria feito à cirurgia, e que ela havia respondido que não, que teria conseguido em Fortaleza, que precisava da ficha e que tirassem o nome de sua mãe do sistema. Explicando que no momento que a paciente desse entrada no hospital de Fortaleza, iriam ver que a paciente era de Limoeiro e que estava inserida no sistema. Disse que as pessoas “atiram para todo lado”, que muitas vezes pedem a ficha dizendo que já conseguiram, mas que na verdade ainda vão tentar conseguir seja lá com quem for, ressaltando que isso acontecia na regulação, na policlínica e também em Fortaleza. Com relação às fichas de referência vistas em outra secretaria, a mesma explicou que não podiam impedir os pacientes de irem deixar suas fichas de referencia em outro local que não à regulação, e ressaltou que isso não estava certo, que a porta de entrada era a central de regulação, mas que a pessoas, por exemplo, iam até a secretaria de saúde e deixavam a ficha lá com o secretário Júnior ou Samanta, achando que facilitará o agendamento na central, por achar que o pedido do secretário seria uma ordem. Disse que não negava que pacientes fossem deixar fichas na secretaria, mas ressaltou que essas fichas iam para a central e seguiam o fluxo normal, indo para dentro da pasta de seu psf, aguardando sua vez de ser agendado. Explicou que isso gerava um problema porque as fichas quando vinham da secretaria, muitas vezes iam incompletas, faltando cópia de documento, APAC (autorização de procedimentos ambulatoriais), porque a pessoa que recebe não teria o conhecimento de averiguar se a documentação estaria correta. Disse que se um paciente procura o secretário, o mesmo não iria se negar a recebê-lo, mas que recebe e encaminha para o setor de regulação, que era explicado que na secretaria eles não recebiam que seria na regulação que se podia verificar se a documentação estava correta, mas colocando que nem sempre as pessoas ouviam. O secretário Júnior explicou que o que muitas vezes acontecia era de o paciente da entrada na central, mas com a demora em ser chamado, os pacientes acabavam indo à secretaria com a ficha de referência original na tentativa de serem chamados mais rapidamente, mas que o que eles faziam era explicar para os mesmos que o que podiam fazer era verificar como estavam no sistema, e assim faziam, ligavam para a central e verificavam como estava a situação do paciente, mas que em nenhum momento faziam pedidos ou davam ordem de passar na frente. Aurifrância ressaltou que nunca havia recebido ligação de prefeito ou qualquer secretário, pedindo agendamento de paciente ou para passar paciente na frente. Que o que acontecia era o que o secretário já havia colocado, de ligarem pedindo para ver situação do paciente, somente. A presidente indagou ao pleno se haveria mais algum questionamento para fazerem, colocando que precisaria dar a pausa para o lanche e que Aurifrância precisaria sair para uma consulta. O conselheiro Luiz Eriberto se dirigiu a conselheira Gizelle, perguntou se o conselheiro de quem ela falou estaria presente naquele momento na reunião. Gizelle respondeu que não estava ali para citar nomes, que teria trazido a situação para que todos refletissem, que não tinha nada documentado, que assim estaria fazendo uma acusação sem poder provar. Colocou que de agora em diante iria dar instrução para a equipe, que seria quem mais recebia a situação, que quando acontecesse novamente fosse feito os registros para que fossem tomadas as providências. Disse que não estava ali para estar expondo ninguém, que achava que cada um tinha consciência e sabia o que fazia. A conselheira Mirela colocou que ao assumir a coordenação assistencial no início do ano, teria estado com Aurifrância e perguntado qual seria a demanda de ECG (eletrocardiograma) que existia na central de regulação, para ela fazer os agendamentos e realizar o exame. Mirela disse que ela mesma quem fazia o exame, que teria pegado todas as fichas e colocado em ordem de solicitação, e assim teria feito os agendamentos e todos os eletrocardiogramas, colocando que teria zerado a fila de demanda no dia quinze (15) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018), todos os pacientes que estavam em demanda reprimida de dois mil e dezessete (2017), e finalizou dizendo que a partir dessa data teria começado a ofertar as vagas de ECG para os psf’s, que todos os dias realizavam exame de ECG no complexo ambulatorial. A presidente Jardênia colocou que mesmo sendo ocupada isso não diminuía a sua responsabilidade para com as atividades do Conselho e que não se isentava que já havia tirado férias, licença, para ir para o Conselho. Disse que o que fosse para fazer seria feito e com muita responsabilidade. Que como havia dito do que ela presenciou, mas que infelizmente estava sem seu celular no momento, se não teria filmado e assim teriam o que seria imprescindível para qualquer denuncia formal, a prova. O secretário disse que era o mesmo caso do assessor de vereador que levou a ficha e que Vania não tinha aceitado, dizendo que o fato da pessoa estar com a ficha de referência não significava que existia a vaga. A presidente disse que não era isso que ela estava dizendo, mas era para verem que essa fala não era criada pelo Conselho e sim pelas pessoas, os usuários, que seria preciso que se investigasse o que estaria acontecendo. Dando continuidade, disse que após as ultimas colocações das pessoas que estavam inscritas para falar, ela iria apresentar o sistema de transparência de Santa Catarina que ela tinha conhecido ao participar do Congresso no Rio de Janeiro.

Que inclusive teria ligado para Santa Catarina para falar com a pessoa responsável pela criação do programa, e também estaria em contato com o IFCE (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará) propondo contrato com a Universidade Federal para encontrarem um programador. Disse que quando fossem conversar com o prefeito queria levar, além do programa, pelo menos uma perspectiva de como iria ser feito e quem iria fazer, pois teriam que ir até a Câmara de vereadores fazer a apresentação, mobilizar a todos. O conselheiro Aristildo direcionou sua fala a conselheira Gizelle, não mais presente no momento, sobre sua colocação. Disse ter ficado preocupado com a fala da mesma, pois ela teria feito a exposição de uma situação referente a conduta dos conselheiros, mas não teria dado detalhes da situação, ou citado nomes. Diante disso, Aristildo explicou situação em que ele estava envolvido para que se esse fosse o caso citado pela conselheira o pleno pudesse ficar a par do ocorrido e se necessário tomar as devidas providências. Em continuidade, a presidente Jardênia apresentou o sistema de transparência de Santa Catarina ao pleno, abrindo o site e mostrando como funcionava. Os conselheiros participaram tirando dúvidas e dando sugestões. O assunto gerou grande discussão de como um sistema parecido pudesse ser implantado dentro do município de Limoeiro. Após discussão, ficou acordado de que se levaria a ideia ao prefeito José Maria. Finalizando a reunião, a presidente colocou para o pleno a impossibilidade de aprovar a emissão da resolução assim como havia sido citado, determinando que a partir de tal data a regulação não recebesse mais documentação que não fosse pelas mãos do paciente ou familiar do mesmo, e determinação de publicação da lista de espera, como também, a aprovação de uma moção de agradecimento aos profissionais dos psf's pelo excelente trabalho na semana do bebe, onde destinaram todo um dia para a temática, devido não haver mais quórum. Encerrando todas as atividades do dia, não havendo mais nada a tratar, eu Priscila Paula Oliveira de Araújo, que secretariei esta reunião, lavro a presente ata que após lida, se aprovada, será assinada por mim e por quem de direito. Limoeiro do Norte-Ce, 18/09/2018.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário Geral

Secretário Adjunto

Secretária Executiva

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)